



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1614
Em 12/05/2023
alguém
EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 4563

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que "Autoriza o remanejamento das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 14.548, de 29 de dezembro de 2022, e da outras providências", de forma a atender o disposto no inciso III, do § 8º do art. 58 da Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei visa a atender as alterações das emendas impositivas realizadas pelos vereadores durante a tramitação da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 no legislativo, e que após análise criteriosa de cada um dos órgãos executores, foram devolvidas ao legislativo para serem substituídas face a impossibilidade de sua execução.

Esperamos com este Projeto de Lei, estar sanando, os problemas técnicos apresentados e que impediram a execução parcial pelo executivo, das emendas aprovadas no plenário desta casa.

Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de maio de 2023.


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de JUIZ DE FORA/MG

mmss